

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 448, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a servidora Rosemar Aparecida Costelini, do cargo em comissão de Agente do Banco Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

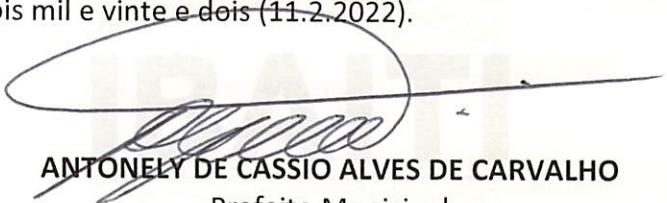
RESOLVE

Art. 1º EXONERA a servidora pública municipal **ROSEMAR APARECIDA COSTELINI**, portadora da CI-RG nº 4.477.422-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 905.974.439-04, do cargo em comissão de **AGENTE DO BANCO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2088 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 448, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a servidora Rosemar Aparecida Costelini, do cargo em comissão de Agente do Banco Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERA** a servidora pública municipal **ROSEMAR APARECIDA COSTELINI**, portadora da CI-RG nº 4.477.422-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 905.974.439-04, do cargo em comissão de **AGENTE DO BANCO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal